



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7.05.01/2018**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pereiro/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no uso de suas atribuições, vem tornar público e oficializar sobre errata no Processo Nº 04.05.01/2018, Pregão Presencial Nº 07.05.01/2018, Contrato Nº 28.05.03/2018, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a clínica de fisioterapia do Município de Pereiro/CE, conforme termo de ajuste nº 160/2017, tudo conforme anexo I, vem Retificar, que: nas Páginas nºs, 303, no Campo onde consta o CNPJ da empresa Quimifort Comércio de Produtos Químicos e Laboratorial EIRELI, onde Lê-se: Quimifort Comércio de Produtos Químicos e Laboratorial EIRELI, com endereço na Avenida Washington Soares, nº 5455, José de Alencar, CEP: 60.830-005, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 05.382.899/0001-78, Leia-se: Quimifort Comércio de Produtos Químicos e Laboratorial EIRELI, com endereço na Avenida Washington Soares, nº 5455, José de Alencar, CEP: 60.830-005, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 41.654.740/0001-29.

Pereiro-CE, 23 de julho de 2020  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24.07.01/2020**

Secretaria de Saúde e Saneamento - Chamamento Público Nº 24.07.01/2020.

A Secretaria de Saúde e Saneamento, através do Ordenador de Despesas/Secretário Municipal, o Sr. Luiz Bezerra de Queiroz Neto, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 27 de julho de 2020 a 03 de agosto de 2020, estará realizando Chamamento Público, para o Credenciamento de Pessoas físicas para a prestação de serviços profissionais urgentes na área da saúde em atividades para o enfrentamento da pandemia referente ao Covid-19 (Coronavírus), coordenados pela Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE, conforme anexo I. O referido edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço: Avenida João Teixeira de Souza, nº 421 - Centro, Pereiro/CE, ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

Pereiro - CE, 24 de julho de 2020  
ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020 TP**

A CPL de Redenção, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a Licitação da Tomada de Preços Nº 010/2020 TP, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada para a prestação de obra/serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca de Barra Nova o Piroás (Trecho I) no Município de Redenção. LICITANTES HABILITADAS por cumprirem todos os itens de habilitação do Edital: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 21.181.254/0001-23; CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP - 13.566.782/0001-72; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - 26.592.136/0001-21; ELECTROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 63.551.378/0001-01; ABRAX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP - 12.044.788/0001-17; LRS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 21.541.555/0001-10; CONDEST - CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - 21.388.655/0001-59 e DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDS - 10.822.181/0001-95 e LICITANTES INABILITADAS: por descumprirem os respectivos itens do Edital: CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 63.295.021/0001-62, descumprir os itens 4.2.6.1 Item 4.3 do Edital; NAILSSON EMANUEL MOREIRA DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ: 15.450.902/0001-05, não apresentou os itens 4.3, Item 4.2.6.5 do Edital e o item 2.1.1; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME - 23.492.879/0001-31, por descumprir o item 4.2.6.1 do Edital; CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - 24.099.430/0001-17, por descumprir os itens 4.2.6.1 e o item 2.1.1 do presente Edital; P.MELO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 12.898.969/0001-00, por descumprir os itens 4.2.6.5 e 2.1.1 do presente Edital; JRN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - 23.497.191/0001-44, por descumprir os itens 4.2.3.1 "a" e o item 2.1.1 do presente Edital; AJ KADA ENGENHARIA LTDA - 27.354.861/0001-24, por descumprir os itens 4.3 do Edital, 4.2.5.1 do Edital e item 2.1.1; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME - 22.575.652/0001-97, por descumprir o item 4.3 do Edital, item 2.1.1 e item 4.2.4.5 do Edital; MAURICIO DE SOUSA FELIX CONSTRUÇÕES - ME - 25.958.940/0001-08, por descumprir o item 4.3 do Edital e o item 2.1.1; PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 69.375.236/0001-09, por descumprir os itens 4.2.5.1 e 4.3 do Edital; CONSTRUTORA SUJAUANA E MARTINS LTDA - EPP - 04.441.785/0001-99, por descumprir o item 2.1.1 do presente Edital; LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - 07.191.777/0001-20, por descumprir o item 4.3 do Edital; JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.421.445/0001-27, por descumprir o item 2.1.1; MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS EIRELI - 08.423.269/0001-55, por descumprir o item 2.1.1; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 00.611.868/0001-28, por descumprir o item 2.1.1; T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - 10.787.147/0001-27, por descumprir o item 2.1.1 e o item 4.2.4.2 do Edital; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 10.932.123/0001-14, por descumprir o item 2.1.1 e o item 4.2.4.2; NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME - 03.565.704/0001-08, por descumprir o item 2.1.1; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.997.118/0001-88, por descumprir o item 2.1.1; DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - 24.880.194/0001-25, por descumprir o item 2.1.1; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprir o item 2.1.1. Diante disso, resta publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ficando disponíveis vistas ao processo e Aberto o Prazo para a Interposição de Recursos referente a decisão de Julgamento dos Documentos de Habilitação. Caso não haja intenção de recurso após transcorrido o Prazo Legal de 5 (cinco) dias, conforme art. 109, inciso I, da Lei n. 8666/93, fica marcado para o dia 6 (seis) de Agosto de 2020, às 10h, a Sessão para Abertura das Propostas de Preços.

Redenção-CE, 24 de julho de 2020.  
WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 1/2020**

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) - Nº 0001/2020 - UASG: 981535 - Processo 2020.07.21-001. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de testes rápidos, para a detecção do coronavírus (COVID - 19), destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Reriutaba/CE, conforme Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 01. Edital: 27/07/2020 das 08h às 12h. Endereço: Paço Municipal - Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Centro, Reriutaba-CE ou Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); Entrega das Propostas: A partir de 27 de Julho de 2020, às 10h30min no Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); Abertura das Propostas: 03 de Agosto de 2020, às 10h30min no Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Reriutaba-CE, 24 de julho de 2020.  
LUIZ CARNEIRO MACHADO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-0122072020 - SEMUS**

Objeto: aquisição de teste rápido para detecção de anticorpos IGG e IGM e insumos para Teste de (SWABS), visando ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19). De acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e em consonância com as disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e pela Medida Provisória N.º 926/2020. Tipo: Menor Preço por Lote. Da Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até o dia 31.07.2020 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>. "Acesso identificado no link - acesso público" e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas.

Russas - CE, 24 de julho de 2020  
FRANCISCO RAFAEL PARENTE TORRES  
p/ Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-0123072020 - SEMUS**

Objeto: aquisição de materiais permanentes diversos, destinados a estruturação do centro de atendimento para o enfrentamento ao COVID-19, conforme Portaria Nº 1579 de 19 de junho de 2020, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. Da Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 10.08.2020 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>. "Acesso identificado no link - acesso público" e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações através do fone (88 3411.8414) das 08:00 às 11:30 horas.

Russas - CE, 24 de julho de 2020  
FRANCISCO RAFAEL PARENTE TORRES  
p/ Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato Nº 0284/2020 - SMS - Processo SPU Nº P118005/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 03.335.054/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exame laboratorial em ambiente hospitalar durante 24 horas e todos os dias da semana, para pacientes confirmados ou suspeitos de COVID19 internados no Hospital Dr. Estevam Ponte, intervenção pelo Decreto Municipal nº 2.369, de 13 de março de 2020, e no Hospital Dr. Francisco Alves, intervenção pelo Decreto Municipal nº 2.377, de 20 de março de 2020, diretamente envolvidos no tratamento e combate da proliferação do COVID-19, como medida de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link [http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/justificativa\\_dispensa:1/#resultado](http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/justificativa_dispensa:1/#resultado). Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 035/2020. Valor Global: R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 63, da Lei Federal nº 8.666/1993. Signatários: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e a Sra. Lucilene Rodrigues Ponte - Representante da Empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA. Data: Sobral/CE, 27/07/2020.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2020 - SMS**

PROCESSO SPU Nº P118005/2020 - Dispensa de Licitação Nº 035/2020 - SMS. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exame laboratorial em ambiente hospitalar durante 24 horas e todos os dias da semana, para pacientes confirmados ou suspeitos de COVID19, para atender pacientes confirmados ou suspeitos de COVID19 internados no Hospital Dr. Estevam Ponte, intervenção pelo Decreto Municipal nº 2.369, de 13 de março de 2020, e no Hospital Dr. Francisco Alves, intervenção pelo Decreto Municipal nº 2.377, de 20 de março de 2020, diretamente envolvidos no tratamento e combate da proliferação do COVID-19, como medida de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link [http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/justificativa\\_dispensa:1/#resultado](http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/justificativa_dispensa:1/#resultado). Valor Global R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais). Dotação Orçamentária: 0701.10.122.0073.1360.33903900.121400000. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 03.335.054/0001-04. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde. Sobral/CE, 27/07/2020.

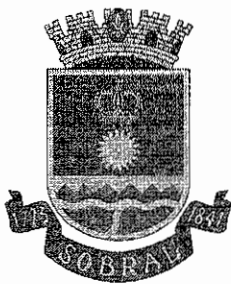
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.28.001F**

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2020.02.28.001F - objeto: Execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em trechos das Ruas São José, Santa Luzia, São Raimundo, Santa Luzia e Raul Onofre todas localizadas na Sede do Município de Tarrafas - CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Serviços Urbanos. Propostas desclassificadas: J2 Construções e Serviços Ltda - ME, não apresentou Proposta de preço formal, conforme anexo I, bem como deixou de apresentar o Cronograma Físico-Financeiro; Teles Soluções em Imóveis Eireli - ME, deixou de apresentar o Demonstrativo de Taxa de BDI e Nordeste Construções e Infraestrutura Ltda. - deixou de atender o item 4.1.4 do Edital - Planilhas Orçamentárias e apensos (BD), Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Encargos Sociais), sem assinatura do Responsável Técnico. Empresa vencedora: Amparo Serviços e Empreendimentos Eireli - ME, CNPJ nº 21.554.165/0001-85, valor proposto: R\$ 244.922,47 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações através do telefone: (0XX88) 3549.1020.

Tarrafas/CE, 24 de julho de 2020.  
ANTONIO BRUNO MATIAS  
Presidente da CPL





# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 27 de julho de 2020

Ano IV, Nº 859

### GABINETE DA VICE-PREFEITA

**PORTARIA Nº 01/2020 - GABVICE - INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A VICE -PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019 - SECOGE/SEFIN/CELIC; RESOLVE:** Art. 1º Fica instituída a Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública (GESTOR). Art. 2º A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência e o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM). Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. Francisco Jhonata da Costa Lima, matrícula nº 24420; II. Manoel Rodrigues da Silva, matrícula nº 24418; III. Francisco Elcio Mendes Aragão, matrícula nº 24403. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DA VICE - PREFEITA, em 22 de julho de 2020. Christianne Marrie Aguiar Coelho - VICE-PREFEITA DE SOBRAL.

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 27 DE JULHO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho (membro suplente). Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ACARAU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: CONSÓRCIO CONSTRUTORA CETRO LTDA/ JT CONSTRUÇÃO EIRELI, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. As empresas: CONSÓRCIO CONSTRUTORA CETRO LTDA/ JT CONSTRUÇÃO EIRELI, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, HEJOS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e CONSTRUTORA PLATÔ LTDA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. CONSIDERANDO a declaração de Emergência por meio do Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, da Prefeitura de Sobral - PMS; o exposto no Art. 9º, da Portaria nº 02/2020 da Central Permanente de Licitação do Município de Sobral; o Decreto nº 2.437, de 31 de maio de 2020; o Decreto nº 2.449, de 13 de junho de 2020; e o Decreto nº 2.453, de 21 de junho de 2020;

e o Decreto nº 2.459, de 05 de julho de 2020, todos da Prefeitura de Sobral - PMS, a Presidente da Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, conforme os dispositivos legais supracitados e como medida para contenção da transmissibilidade da COVID-19. Após a realização da avaliação dos documentos de habilitação pela Comissão e da análise do acervo técnico pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), todos os documentos analisados serão digitalizados e disponibilizados nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da habilitação, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões, os quais, em virtude da situação de emergência já exposta acima, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço digital [celic@sobral.ce.gov.br](mailto:celic@sobral.ce.gov.br), conforme dispõe o art. 11, da Portaria nº 02/2020, da Central Permanente de Licitação. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h28min, sendo a presente ata lavrada por LUIZ GONZAGA BASTOS VIANA SOBRINHO e assinada pela Presidente KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro da Comissão EDSON LUÍS LOPES ANDRADE. Sobral-CE, 27 de julho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/2020 - CONTRATO Nº 04/2020 - ESCOLA CARLOS JEREISSATI - REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 076/2019 - SME. CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa RICARDO J DA S ROSA, inscrita no CNPJ nº 21.508.113/0001-72. Autorizamos a empresa RICARDO J DA S ROSA, a iniciar obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5KVA NA ESCOLA CARLOS JEREISSATI, PAGOS COM RECURSOS ORÇAMENTAIS DO PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ, conforme projeto básico e especificações técnicas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. VALOR GLOBAL DA OBRA: R\$ 72.768,65 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Ricardo Jonas da Silva Rosa - Representante legal da empresa Contratada, David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e Vanessa Mônica Araújo Sabóia - Diretora da Escola Carlos Jereissati (CONTRATANTE).

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P118005/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020 - SMS. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de exame laboratorial em ambiente hospitalar durante 24 horas e todos os dias da semana, para pacientes confirmados ou suspeitos de COVID19, para atender pacientes confirmados ou suspeitos de COVID19 internados no Hospital Dr. Estevam Ponte, intervencionado pelo Decreto Municipal nº 2.369, de 13 de março de 2020, e no Hospital Dr. Francisco Alves, intervencionado pelo Decreto Municipal nº 2.377, de 20 de março de 2020, diretamente envolvidos no tratamento e combate da proliferação do COVID-19, como medida de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link [http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa\\_dispensa:1/#resultado](http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispensa:1/#resultado). VALOR GLOBAL R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.0073.1360.33903900.1214000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTODIO AZEVEDO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 03.335.054/0001-04. Sobral/CE, 27 de julho de 2020. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0284/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P118005/2020. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:**



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito



## SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

## GABINETE DO PREFEITO

## GABREF

## Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

## Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTODIO AZEVEDO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 03.335.054/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exame laboratorial em ambiente hospitalar durante 24 horas e todos os dias da semana, para pacientes confirmados ou suspeitos de COVID19, para atender pacientes confirmados ou suspeitos de COVID19 internados no Hospital Dr. Estevam Ponte, intervencionado pelo Decreto Municipal nº 2.369, de 13 de março de 2020, e no Hospital Dr. Francisco Alves, intervencionado pelo Decreto Municipal nº 2.377, de 20 de março de 2020, diretamente envolvidos no tratamento e combate da proliferação do COVID-19, como medida de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link [http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa\\_dispensa:1/#resultado](http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispensa:1/#resultado). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 035/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 27 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a Sra. Lucilene Rodrigues Ponte - Representante da Empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTODIO AZEVEDO LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0249/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME, CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0242/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00 - FEDERAL. 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL. 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00 - FEDERAL. 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00 - MUNICIPAL. 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1211.0000.00 - Fonte Municipal. 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal. 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1211.0000.00 - Fonte Municipal 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1220.0000.02 - Fonte Estadual, conforme o processo nº P115093/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0269/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 12.899.035/0001-02. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0269/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS, tendo

em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal). 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal). 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116428/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sedinei Roberto Stevens. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0276/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ: 02.600.770/0001-09. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0276/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.00.1211000000 (Municipal). 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal). 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116428/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0156/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ: 02.600.770/0001-09. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0156/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 061/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal). 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal). Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal). 0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116428/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ricardo Lira Pimentel. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/2020-SEINF.** OBJETO: EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO RIACHO DO URUBU, EM SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 047/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. EMPRESA EXECUTORA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.858.301/0001-65. VALOR DA OBRA: